



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO-PR CONDESCOM

Código 1412025167

QUARTA, 09 DE JULHO DE 2025

ANO III

EDIÇÃO N° 141

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CONDESCOM-CONSORCIO INTERM MUNIC. CAMPO MOURAO, ESTADO DO PARANÁ

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Ato 003/2022**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://diario.condescom.com.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

1412025167

SUMÁRIO

► Diário Oficial	2
RESOLUÇÃO 020/2025	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



Rua Brasil, 879 - Centro - Campo Mourão-PR - CEP: 87.301-140 - www.condescom.com.br - CNPJ: 13.133.982/0001-31

RESOLUÇÃO 020/2025

DATA: 09.07.2025

Súmula: Regulamenta a utilização e fixa os preços públicos para utilização dos equipamentos do Consórcio pelos entes consorciados e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão - CONDESCOM, no uso de suas atribuições estatutárias:

R E S O L V E:

Art. 1º. Fixar o Preço Público para utilização dos equipamentos pelos entes consorciados, na forma abaixo especificada:

TABELA I	
VALOR/DIÁRIA	EQUIPAMENTO
R\$=200,00	Caminhão Caçamba Truck – sendo o combustível e motorista por conta do município.
R\$=250,00	Retroescavadeira - Sendo o transporte, combustível e operador concreto e o operador por conta do município.
R\$=600,00	Escavadeira hidráulica – Sendo o transporte, combustível e operador por conta do município.
R\$=200,00	Rolo compactador pequeno - Sendo o transporte, combustível e operador por conta do município.
R\$=400,00	Rolo compactador grande - Sendo o transporte, combustível e operador por conta do município.
R\$=400,00	Pá Carregadeira – Sendo o transporte, o combustível e o operador por conta do município.
R\$=600,00	Moto Niveladora - Sendo o transporte, o combustível e o operador por conta do município.
R\$=150,00	Mini Pá carregadeira – Sendo o transporte, o combustível e o operador por conta do município.



7733846324832852527



Rua Brasil, 879 - Centro - Campo Mourão-PR - CEP: 87.301-140 - www.condescom.com.br - CNPJ: 13.133.982/0001-31

R\$=150,00	Bobcat - Sendo o transporte, o combustível e o operador por conta do município.
R\$=150,00	Trator Agrícola - Sendo o transporte, o combustível e o operador por conta do município.

Parágrafo Primeiro – A utilização dos itens contantes na Tabela I deste artigo se dará mediante consulta prévia da disponibilidade dos equipamentos e obedecerá a ordem de solicitações protocoladas junto a secretaria do consórcio.

Parágrafo Segundo – Visando atender a todos os entes consorciados, a utilização dos equipamentos não poderá ultrapassar a 20 (vinte) diárias), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, caso não haja ente consorciado na espera do referido equipamento.

Parágrafo Terceiro – A disponibilização dos equipamentos só se dará depois de firmado o competente contrato programa.

Parágrafo Quarto – As despesas com manutenção dos equipamentos correrão por conta do Consórcio, exceto no caso de mau uso pelo ente consorciado.

Art. 2º - Os recursos advindos da atividade constante desta Resolução serão utilizados na manutenção dos equipamentos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 09 de julho de 2025.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO
Presidente do CONDESCOM

